

Deliberação CEE/MS n.º 13.345, de 22 de dezembro de 2025, prorrogou o prazo de vigência dos atos de autorização de funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental, do ensino médio e suas modalidades, até 31 de dezembro de 2026.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.331, DE 13 DE JANEIRO DE 2022 - autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **"CEEMVIRG" Centro de Educação Especial Maria Virginia Rosario Garrido**, localizado no município de Miranda, MS, pelo período de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2025. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.737, de 21/01/2022, pág. 54.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.013, DE 8 DE MARÇO DE 2017 - autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **"CEEMVIRG" Centro de Educação Especial Maria Virginia Rosário Garrido**, localizado no município de Miranda, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.383, de 04/04/2017, pág. 4.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9744, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012 – credencia o **"CEEMVIRG" Centro de Educação Especial Maria Virginia Rosario Garrido**, localizado em Miranda, MS, para oferecer a educação básica e autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8143, de 02/03/2012, pág. 4.